

TC 006.980/2010-4

Tipo de processo: Tomada de Contas Especial

Unidade jurisdicionada: Prefeitura Municipal de Taperoá - PB

Responsável: Luiz José Monteiro de Farias
(143.273.334-68)

Interessados: Fundação Nacional de Saúde - Ms -
Funasa e Prefeitura Municipal de Taperoá - Pb

Procurador(es): [Nome e CPF]

Advogado(s): [Nome e nº da OAB]

Interessado em sustentação oral:
[Nome ou, caso não exista, "Não há"]

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Considerando que o aviso de recebimento referente ao Ofício 0753/2014 (peça 150), endereçado ao Sr. Luiz José Monteiro de Farias, retornou, com a informação de “não procurado/ausente” (peça 152), dessa forma, o responsável não foi localizado;

Considerando que, em consulta às bases públicas disponíveis neste Tribunal (peça 154), não foi encontrado novo endereço, não sendo possível manter contato telefônico para o número 83-3463-2219 (peça 154, p. 1), uma vez que ninguém atendeu;

Considerando que consta nos autos outro endereço utilizado no envio de comunicações pela Superintendência Regional da Fundação Nacional de Saúde na Paraíba, com sucesso, tendo sido recebido pelo próprio destinatário (peça 4, p. 19-20, e peça 10, p. 24-25, o último referente ao Ofício 1.176/2005/Tomada de Contas Especial-FUNASA-PB), cuja modalidade de envio do aviso de recebimento era “mão-própria” (AR-MP);

Considerando que, mesmo tendo novo endereçamento, deve-se repetir o do Ofício 0753/2014 (peça 150), tendo em vista que o motivo de devolução ter sido “não procurado/ausente”;

Considerando que se trata de terceira tentativa de notificar o responsável, onde a primeira foi direcionada ao seu advogado (Ofício 1344/2013 à peça 133; AR à peça 141), retornado pelo motivo de “ausente/não procurado”, e a segunda (Ofício 0300/2014 à peça 145; AR à peça 146), por “mudou-se”, não havendo, nos autos, nenhuma comunicação de novo endereço do escritório

advocatório (pesquisa de endereço à peça 148), sendo o endereço utilizado o mesmo endereço residencial do responsável, que é o único que consta na procuração (peça 106);

Elabore-se a competente notificação ao Sr. Luiz José Monteiro de Farias (CPF 143.273.334-68), desta feita para o seguinte endereço:

Rua 15 de novembro, s/n - Centro

Taperoá-PB

CEP 58.680-000

Av. Oceano Atlântico, 1040, Ed. Porto do Sol, Apt. 802, Intermares

Cabedelo-PB

CEP 58.102-252

Em seguida, encaminhem-se os autos/ ao Serviço de Administração com vistas à expedição e aguardo o transcurso do prazo para atendimento da referida comunicação e/ou interposição de recurso.

SECEX-PB, 10/7/2014.

[Assinado Eletronicamente]
JORGE LUIZ DE MORAES FONSECA
Secretário em Substituição